

Prado Ferreira, 27 de abril 2022.

THALYTA MANIERI DA SILVA

Presidente Do CMAS

Publicado por:

Mariana Fernandes Lopes Pinheiro

Código Identificador:E8679DDF**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO Nº 15, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

Designar a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CISPAP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas CONSIDERANDO o disposto no Anexo 3 do Contrato de Consórcio Público que trata das progressões funcionais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos empregados Kenia Elines Beck Jasper, portadora do RG 10428640-2 SESP-PR e do CPF 070.130.389-11, Valdir Cesar Hartmann Jasper Junior, portador do RG 9.848.130-0 SESP-PR e do CPF 068.767.489-10, Maira Juliana Felix de Souza Trevisan, portadora do RG 12.484.166-6 SESP/PR e do CPF 081.338.079-05 e Pedro Gabriel Grecco, portador do RG 10.512.425-2 SESP/PR e do CPF 080.800.939-10 os seguintes servidores:

NOME	CPF	RG	Função
Cláudia Regina da Silva	033.981.829-84	7.310.606-0	Presidente
Jefferson Lauer Valendorf	046.465.671-05	00.155.518-5	Membro
André Bartolomeu Arrais da Silva	112.142.179-23	13.478.582-9	Membro

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maringá, 27 de abril de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo

Publicado por:

André Bartolomeu Arrais da Silva

Código Identificador:A5DDE4C2**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF-A1 DE 01 (UM) ANO DE VIGÊNCIA E E-CNPJ A3 COM TOKEN DE 02 (DOIS) ANOS DE VIGÊNCIA, PARA OS SERVIDORES CISPAP, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 1.019,40 (Um mil e dezenove reais e quarenta centavos)**, em favor da empresa **ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 11.587.975/0033-61, com endereço na AV BRIG LUIZ ANTONIO 388 SALA 03 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / CEP: 01318-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 20 de abril de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do Consórcio CISPAP

Publicado por:

Gabriel Puiatti Rios

Código Identificador:5B9DB11D**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE PROFICIÊNCIA QUÍMICO QUANTITATIVOS DE ÁGUA - MEIO AMBIENTE - 07/22 - ENSAIOSCOR APARENTE E COR VERDADEIRA, PARA O LABORATÓRIO CISPAP -1 frasco Solução Padrão de Nitrito – MRC, Código: 67276-100ML; -1 frasco Solução Padrão de Nitrito – MRC, Código: 74246-100ML; -3 frascos Solução Padrão de Cor de 500mg Platina/L (Pt/Co) – MRC, Código: CLR500-500ML Todas as soluções acima citadas são da marca Merck., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais)**, em favor da empresa SENAI SC IST EM ALIMENTOS E BEBIDAS, do CNPJ: 03.774.688/0076-72, com endereço na RUA FREI BRUNO 1 / PARQUE DAS PALMEIRA / CHAPECO / SC – CEP: 89803-785, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá-Pr, 20 de abril de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do CISPAP

Publicado por:

Gabriel Puiatti Rios

Código Identificador:2EC8F002**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ****RESOLUÇÃO Nº 016, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a designação do Grupo Técnico de Regulação (GTR) no âmbito do CISPAP.

O PRESIDENTE DO CISPAP, observando o disposto no §1º do art. 36 do Estatuto Social do CISPAP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico de Regulação (GTR) no âmbito do Consórcio CISPAP, o qual terá como competência primordial desenvolver trabalhos técnicos dentro da competência regulatória do consórcio desenvolvida pelo ORCISPAP, cabendo-lhe prestar todo o suporte técnico contábil, jurídico, de engenharia e de gestão pública no exercício da atividade regulatória, seja em relação à Administração Direta ou Indireta dos municípios consorciados, aprovando previamente as propostas de regulamentos a serem submetidas à Assembleia Geral, bem como emitindo parecer sobre as propostas de revisão e de reajuste de tarifas e demais preços públicos atinentes aos serviços públicos de saneamento.

Art. 2º Compete ao GTR, ainda, prestar todo o suporte técnico contábil, jurídico, de engenharia e de gestão pública em relação aos seguintes assuntos:

I—fixação de padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;

II – garantia do cumprimento das condições e metas estabelecidas em relação a cada município consorciado, tanto no âmbito da Administração Direta como no da Administração Indireta;

III – definição de tarifas e outros preços públicos que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos de saneamento, observada a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Art. 3º O GTR será formado pelos seguintes membros:

I – Cláudia Regina da Silva, Advogada do CISPAP;

II – Jefferson Lauer Valendorf, Contador do CISPAP; e

III – Renata Alves Peres, Engenheira Civil do CISPAP.

Art. 4º

O GTR exteriorizará suas orientações, decisões e pareceres técnicos por meio de documentos denominados “notas técnicas de regulação”.

Art. 5º Fica revogada a Resolução 034-2020.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de abril de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do Consórcio - CISPAP

Publicado por:

Gabriel Puiatti Rios

Código Identificador:CC2EB581

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 019/2022**

Dispõe sobre a nomeação do *LOTE Nº 09*.

A Prefeita Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado o **Lote nº 09**, constante da Matrícula nº 7.379, do Serviço de Registro de Imóveis de Porecatu - Paraná, como **LOTE Nº 09, DA QUADRA Nº 33**, situado na Rua Iguatemi, 350, com as seguintes confrontações, **Frente:** SE 24º 36' 00", confrontando com o prolongamento da Rua Iguatemi numa distância de 118,64 metros; **Lado Esquerdo:** NE 64º 56' 58" confrontando com lote n. 08 numa distância de 121,53 metros; **Fundos:** NW 25º 26' 07" confrontando com os lotes 04 e 05 numa distância de 117,10 metros; **Lado Direito:** SW 65º 40' 30" confrontando com o Lote 10, numa distância de 123,27 metros, com área de 14.427,71 m². Cadastro Imobiliário nº 85500.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Cristina Lopes de Souza

Código Identificador:0C479385

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 020/2022**

Subdivide o lote nº 09, da quadra 33, localizado na Rua Iguatemi, 350, Condomínio Chácaras, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrícula nº 7.379, no CRI de Porecatu – PR, com área de 14.427,71 m².

A Prefeita Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica subdividido o lote nº 09, da quadra 33, localizado na Rua Iguatemi, 350, **Condomínio Chácaras**, com área de 14.427,71 m² passando a constituir os **lotes 09-R e 09-A**, a seguir descritos:

Antes da Subdivisão

Lote 09: Rua Iguatemi nº 350 - Frente: confrontando com o prolongamento da Rua Iguatemi, SE 24º 36' 00", numa distância de 118,64 metros; **Lado Esquerdo:** confrontando com lote 08, NE 64º 56' 58", numa distância de 121,53 metros; **Fundos:** confrontando com os lotes 04 e 05, NW 25º 26' 07", numa distância de 117,10 metros; **Lado Direito:** SW 65º 40' 30" confrontando com o lote 10, numa distância de 123,27 metros, formando uma área total de 14.427,71 m². Cadastro Imobiliário nº 85500.

Depois da Subdivisão

Lote nº 09-R: Rua Iguatemi nº 340 - Frente: confrontando com a Rua Iguatemi SE 24º 36' 00" numa distância de 59,32 metros; **Lado Esquerdo:** confrontando com o lote 8, NO 64º 56' 58", numa distância de 121,53 metros; **Fundos:** confrontando com os lotes 04 e 05, NW- 25º 26' 07" numa distância de 58,55 metros; **Lado Direito:** confrontando com o lote 09-A, numa distância de 122,40 metros, formando uma área total de 7.213,855 m². Cadastro Imobiliário nº 85520.

Lote nº 09-A: Rua Iguatemi nº 350 – Frente: confrontando com a Rua Iguatemi, SE- 24"- 36' 00" numa distância de 59,32 metros; **Lado esquerdo:** confrontando com o lote 09-R numa distância de 122,40 metros; **Fundos:** confrontando com os lotes 04, 05, NW 25º 26' 07", numa distância de 58,55 metros; **Lado Direito:** confrontando com o lote 10, SW 65' 40' 30", numa distância de 123,27 metros, formando uma área total de 7.213,855 m². Cadastro Imobiliário nº 85500.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Cristina Lopes de Souza

Código Identificador:9D26AF31

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 023/2021**

22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2019, DE PRADO FERREIRA - PARANÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA-PR - EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019**, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à posse para os empregos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias de **29 de abril de 2022 (sexta-feira) a 03 de maio de 2022, (terça-feira), das 08:00h às 12:00h** ou